



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1472

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 003/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (AGENOR GABRIEL), COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA Nº 12459740000123009 – ANO 2023 – RECURSO EMENDA PARLAMENTAR Nº 38030009, deste município de Vicentina/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: Fica alterada a Cláusula Sexta (da Vigência) do Contrato nº 003/2024.

DATA: 28 de Outubro de 2025

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, contratado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 004/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Agenor Gabriel, CNES nº 7498772, deste município de Vicentina/MS, com recursos provenientes da Proposta nº 12459740000123008/2023, recursos de Emenda Parlamentar da Proposta nº 38030020 – Ministério da Saúde/MS, deste município de Vicentina/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: Fica alterada a Cláusula Sexta (da Vigência) do Contrato nº 004/2024.

DATA: 28 de Outubro de 2025

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, contratado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 005/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VICENTINA (UBS POSTO CENTRAL), CNES Nº 2558343, DESTE MUNICIPIO DE VICENTINA/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA Nº 12459740000123010/2023 – RECURSO EMENDA PARLAMENTAR Nº 38030012 – MINISTERIO DA SAÚDE/MS, deste município de Vicentina/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: Fica alterada a Cláusula Sexta (da Vigência) do Contrato nº 005/2024.

DATA: 28 de Outubro de 2025

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, contratado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 006/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VICENTINA (UBS POSTO CENTRAL), CNES Nº 2558343, DESTE MUNICIPIO DE VICENTINA/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA Nº 12459740000123011/2023 – RECURSO EMENDA PARLAMENTAR Nº 38030020 – MINISTERIO DA SAÚDE/MS, deste município de Vicentina/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: Fica alterada a Cláusula Sexta (da Vigência) do Contrato nº 006/2024.

DATA: 28 de Outubro de 2025

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, contratado.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: Aquisição de tubos de concreto de seção circular destinados às obras de drenagem pluvial e esgotamento sanitário do Município de Vicentina/MS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, garantindo a adequada execução de serviços de saneamento, drenagem urbana e demais intervenções estruturais de interesse público, a favor da empresa **R. R. DA SILVA**, CNPJ nº 52.796.441/0001-45. Situada na Rua Antônio Maria Coelho, nº 1471, Centro, CEP: 79002-221, na cidade de Campo Grande/MS, sob o valor de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 29 de outubro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 271/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 07 - Instituto De Previdência Social dos Servidores do Município
Unidade: 020 - Instituto De Previdência Social dos Servidores do Município

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 14	07.020.09.272.0016.2055.3.1.90.03.1.800	126.000,00
Cód. red.: 2	07.020.09.272.0016.2054.3.1.90.11.1.802	58.000,00
Cód. red.: 13	07.020.09.272.0016.2055.3.1.90.01.1.800	545.000,00

Sub-Total: 729.000,00
Total Parcial Suplementado: 729.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 07 - Instituto De Previdência Social dos Servidores do Município
Unidade: 020 - Instituto De Previdência Social dos Servidores do Município

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 15	07.020.99.997.7999.7999.9.9.99.99.1.800	729.000,00
---------------	---	------------

Sub-Total: 729.000,00
Total Parcial Reduzido: 729.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 30 de outubro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal